



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0050865-14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

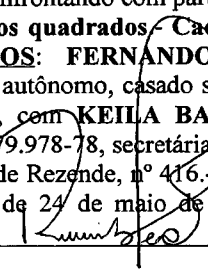
Matrícula

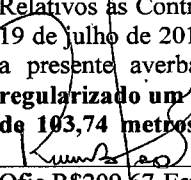
50.865

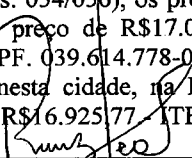
Ficha

01

FERNANDÓPOLIS-SP

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno constante de parte do lote 01 (um), designado de parte B, da quadra 1-H (um-H), do Parque Universitário, desta cidade, situado do lado ímpar da Rua Luiz Carlos Ribeiro, medindo 09 (nove) metros e 60 (sessenta) centímetros de frente para a referida Rua Luiz Carlos Ribeiro, 09 (nove) metros e 50 (cinquenta) centímetros no fundo, confrontando com o lote 02, por 14 (catorze) metros e 35 (trinta e cinco) centímetros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com parte do mesmo lote 01, designado de parte C e 15 (quinze) metros e 70 (setenta) centímetros do lado esquerdo, confrontando com parte do mesmo lote 01, designado de parte A, encerrando a área de 142,77 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 25.680/03.- **PROPRIETÁRIOS:** FERNANDO AMARO MARCELINO, RG. 42.899.963-3-SSP/SP, CPF. 226.070.228-78, autônomo, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com KEILA BATISTA DE ARAÚJO MARCELINO, RG. 43.813.827-2-SSP/SP, CPF. 343.179.978-78, secretária, brasileira, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eurípedes Teixeira de Rezende, nº 416.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 07 (sete), da matrícula 42.611, de 24 de maio de 2013, deste Cartório.- Fernandópolis, 10 de junho de 2013.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$7,24-Est.R\$2,07-Ipesp.R\$1,52-Reg.Civil.R\$0,38-T.Justiza.R\$0,38-Total.R\$11,59.-

Av.1/50.865, feita em 07 de agosto de 2013.- (CONSTRUÇÃO). Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 22 de julho de 2013, ao qual se juntou o Habite-se nº 361, expedido em 03 de julho de 2013, pela Diretoria de Obras Públicas deste Município e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000982013-21036586, expedida em 19 de julho de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído e regularizado um prédio residencial, subordinado ao nº 195, da Rua Luiz Carlos Ribeiro, com área de 103,74 metros quadrados de construção. Protocolo nº 167.413, de 29/07/2013.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$209,67-Est.R\$59,59-Ipesp.R\$44,14-Reg.Civil.R\$11,04-T.Justiza.R\$11,04-Tot.R\$335,48.-
(Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$137.006,30, obtido através da Tabela da Construção Civil - SINDUSCON, conforme disposto no item 2.3, das Notas Explicativa da Tabela anexa à Lei nº 11.331/02).-

R.2/50.865, feito em 21 de outubro de 2013.- (VENDA E COMPRA). Por escritura pública de venda e compra de 20 de setembro de 2013, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 324, págs. 054/056), os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), para **MARLI VINHA**, RG. 12.145.537-SSP/SP, CPF. 039.614.778-09, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Francisco de Oliveira, nº 663, Jardim Residencial Por do Sol. Valor Venal R\$16.925,77 - ITBI pago no valor de R\$510,00.- Protocolo nº 168.879, de 14/10/2013.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$408,59-Est.R\$116,14-Ipesp.R\$86,02-Reg.Civil.R\$21,50-T.Justiza.R\$21,50-Tot.R\$653,75.-

R.3/50.865, feito em 29 de maio de 2014.- (VENDA E COMPRA). Por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, datado de Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, a proprietária **MARLI VINHA**, RG nº 12.145.537-SSP/SP, CPF nº 039.614.778-09, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Francisco de Oliveira, nº 663,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HWYN-YAHTB-AR5FH-A TEWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

CNM 123679.2.0050865-14

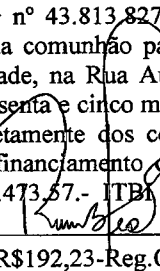
Matrícula

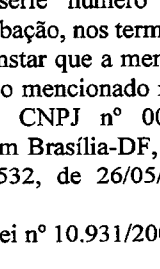
50.865


ficha

01

verso

Centro, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, para **FERNANDO AMARO MARCELINO**, RG nº 42.899.963-3-SSP/SP, CPF nº 226.070.228-78, construtor e sua mulher **KEILA BATISTA DE ARAÚJO MARCELINO**, RG nº 43.813.827-2-SSP/SP, CPF nº 343.179.978-78, secretária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Augusto Badaró, nº 110, Antonio Brandini, pelo preço de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que a vendedora declara ter recebido da seguinte forma: R\$ 16.500,00, diretamente dos compradores em moeda corrente nacional e R\$ 148.500,00, referente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. Valor Venal de Referência R\$ 87.473,57.- ITBI pago no valor de R\$ 2.804,18.- Protocolo nº 172.532, de 26/05/2014.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$913,10-Est.R\$259,51-Ipesp.R\$192,23-Reg.Civil.R\$48,06-T.Just.R\$48,06-Tot.R\$1.460,96.-

R.4/50.865, feito em 29 de maio de 2014.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).- Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao **R.3** retro, os proprietários e devedores fiduciários **FERNANDO AMARO MARCELINO** e sua mulher **KEILA BATISTA DE ARAÚJO MARCELINO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia de um mútuo concedido pela credora fiduciária aos devedores fiduciários, segundo as normas do SFH-Sistema Financeiro da Habitação, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), que será pago em 420 prestações mensais e consecutivas, na forma contratual, que acrescida dos acessórios perfaz o encargo mensal inicial, com a taxa de juros balcão o valor de R\$ 1.462,52, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização-SAC, com juros à taxa de balcão, nominal de 8,5101% ao ano e à taxa de balcão, efetiva de 8,8500% ao ano; para os fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado e a ele atribuído o valor de R\$ 165.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.- As demais condições são as constantes do contrato.- Protocolo nº 172.532, de 26/05/2014.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$866,15-Est.R\$246,17-Ipesp.R\$182,35-Reg.Civil.R\$45,59-T.Just.R\$45,59-Tot.R\$1.385,85.-

AV.5/50.865, feita em 29 de maio de 2014.- (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Pela Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0602273-1, série número 0514, datada de Fernandópolis-SP, 20 de maio de 2014, procede-se a presente averbação, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 18, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para constar que a mencionada cédula foi emitida de forma integral, em representação do crédito imobiliário mencionado no **R.4** retro, tendo como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, bairro Asa Sul. Protocolo nº 172.532, de 26/05/2014.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
(Emolumentos cotados no **R.4/M.50.865**, conforme art. 18, § 6º, Lei nº 10.931/2004).-

AV.6/50.865, feita em 15 de julho de 2016.- (CONSOLIDAÇÃO).- Pelo requerimento feito em Bauru-SP, datado de 04 de julho de 2016, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula, constituída nos termos do **R.4** retro, na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$ 170.513,33 (cento e setenta mil, quinhentos e treze reais e trinta e três centavos). O requerimento foi instruído com a certidão da intimação feita

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HWYN-YAHTB-AR5FH-A TEWL>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0050865-14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

50.865

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

aos fiduciários Fernando Amaro Marcelino e sua mulher Keila Batista de Araújo Marcelino e da não purgação da mora. ITBI pago no valor de R\$ 5.115,40.- Valor Venal de Referência R\$ 105.101,07. Protocolo nº 183.985, de 28/01/2016.- (Protocolo Eletrônico-ARISP nº IN00092961C).- A Substituta do Oficial: Auuuuu (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Ofic.R\$254,91- Est.R\$32,45- Ipesp.R\$37,35- Reg.Civ.R\$13,42- T.Just.R\$17,50- MP.R\$12,24- ISS.R\$10,19- Total.R\$418,06.-

AV.7/50.865, feita em 27 de abril de 2018.- (LEILÕES NEGATIVOS/QUITAÇÃO). Pela escritura pública que deu origem ao R.8 infra, procede-se a presente averbação para constar que a Caixa Econômica Federal- CEF, proprietária do imóvel desta matrícula em razão da consolidação da propriedade fiduciária, conforme AV.6 retro, e, em razão dos **leilões negativos**, nos termos do § 5º do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, deu a mais ampla, geral e irrevogável **quitação** da dívida, conforme Ata da Sessão do 1º Leilão Público nº 0001/2017, feita em Bauru-SP, datada de 17 de janeiro de 2017, Ata da Sessão do 2º Leilão Público nº 0001/2017, feita em Bauru-SP, datada de 31 de janeiro de 2017 e o Termo de Quitação/Extinção da Obrigação, feito em Bauru-SP, datado de 1º de fevereiro de 2017, que ficam arquivados. Protocolo nº 195.010, de 18/04/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$16,06- Est.R\$4,57- Ipesp.R\$3,12- Reg.Civil.R\$0,85- T.Just.R\$1,10- MP.R\$0,77- ISS.R\$0,64- Total.R\$27,11.-

R.8/50.865, feito em 27 de abril de 2018.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 02 de abril de 2018, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP (livro 861, págs. 251/254), a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), a **RUDIMAR LUIZ CARDOSO**, RG nº 16.398.047-SSP/SP, CPF nº 063.618.108-10, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIZABETH FERREIRA SANTOS CARDOSO**, RG nº 16.521.625-6-SSP/SP, CPF nº 076.534.128-07, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Lineu de Alcântara Gil, nº 4.251, Jardim dos Gomes. Foi apresentada ao Tabelião a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 11FF.2704.C338.ACE9, expedida em 10 de março de 2018, de forma conjunta, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), via Internet. Valor Venal de Referência R\$ 61.780,06.- ITBI pago no valor de R\$ 3.305,25.- Protocolo nº 195.010, de 18/04/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$771,65- Est.R\$219,31- Ipesp.R\$150,11- Reg.Civil.R\$40,61- T.Just.R\$52,96- MP.R\$37,04- ISS.R\$30,87- Total.R\$1.302,55.-

R.9/50.865, feito em 02 de setembro de 2019.- (VENDA E COMPRA). Pela escritura pública de venda e compra de 27 de maio de 2019, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP (livro 0899, págs. 129/131), os proprietários, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **JOCIANO DE CARVALHO MARQUES**, RG nº 35.078.096-1-SSP/SP, CPF nº 307.517.888-80, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, RG nº 48.126.365-2-SSP/SP, CPF nº 390.496.188-80, professora e radialista, brasileiros, residentes e domiciliados em Indiaporã-SP, na Rua Santa Artuzi Rossini, nº 23.- Figurou no título como **interveniente/anuente**, **NILTON CESAR DA SILVA JUNIOR**, RG nº 48.160.422-SSP/SP, CPF nº 418.184.518-40, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nelson Búfalo, nº 41, bairro Estoril, que concordou com a venda e a escritura, nada tendo a reclamar presente ou futuramente. Valor Venal de

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HWYN-YAHTB-AR5FH-A TEWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0050865-14

Matrícula	ficha
50.865	02
	verso

Referência R\$ 63.855,71 - ITBI pago no valor de R\$ 3.600,00.- Protocolo nº 203.004, de 20/08/2019.-
O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$796,57- Est.R\$226,39- Secr.Fazenda.R\$154,95- Reg.Civil.R\$41,92-
T.Just.R\$54,67- MP.R\$38,24- ISS.R\$31,86- Total.R\$1.344,60.- [Selo Digital nº
1236793210203004THOYO119L].-

R.10/50.865, feito em 10 de abril de 2023.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).- Pela Cédula de Crédito Bancário nº C31730640-1, emitida em Fernandópolis-SP, aos 29 de março de 2023, os proprietários **JOCIANO DE CARVALHO MARQUES**, RG nº 35.078.096-SSP/SP, CPF nº 307.517.888-80, administrador e sua mulher **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, RG nº 48.126.365-2-SSP/SP, CPF nº 390.496.188-80, professora e radialista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Indaporã-SP, na Rua Rio Grande, nº 23, bairro Centro, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula** à credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, CNPJ nº 77.984.870/0001-77, com sede em Guarapuava-PR, na Rua das Flores, nº 506, para garantia do pagamento de um empréstimo no valor R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), concedido ao emitente **NILTON CESAR DA SILVA JUNIOR**, RG nº 48.160.422-SSP/SP, CPF nº 418.184.518-40, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Luiz Carlos Ribeiro, nº 196, bairro Parque Universitário, que se obrigaram a pagar na agência da Cooperativa no Município de Fernandópolis-SP, em 60 (sessenta) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 6.097,83, vencendo a primeira no dia 08 de maio de 2023 e a última no dia 08 de abril de 2028, na forma contratual, encargos: o empréstimo está sujeito a juros à taxa efetiva de 28,475204% ao ano (2,110000% ao mês), capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE; para efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$ 272.480,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei 9.514/97.- As demais condições são as constantes da via arquivada neste Registro Imobiliário.- Protocolo nº 226.619, de 30/03/2023.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$1.250,94- Est.R\$355,53- Secr.Fazenda.R\$243,34- Reg.Civ.R\$65,84-
T.Just.R\$85,85- MP.R\$60,05- ISS.R\$50,04- Total.R\$2.111,59.- [Selo Digital nº
1236793210226619DOSLGU23A].-

AV.11/50.865, feita em 25 de outubro de 2024.- (CONSOLIDAÇÃO).- Pelo requerimento feito em Londrina-PR, datado de 09 de outubro de 2024, que fica arquivado, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula, constituída nos termos do **R.10** retro, na pessoa da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA - SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS PR/SP**, já qualificada, pelo valor de R\$ 278.017,36 (duzentos e setenta e oito mil, dezessete reais e trinta e seis centavos). O requerimento foi instruído com a(s) certidão(ões) da(s) **intimação(ões)** do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) e da não purgação da mora.- ITBI pago no valor de R\$ 8.742,44.- Protocolo nº 237.402, de 15/08/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$382,76- Est.R\$108,78- Secr.Fazenda.R\$74,46- Reg.Civ.R\$20,15-
T.Just.R\$26,27- MP.R\$18,37- ISS.R\$15,31- Total.R\$646,10.- [Selo Digital nº
12367933100000016506424B].-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HWYN-YAHTB-AR5FH-A TEWL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE FERNANDOPOLIS

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em **INTEIRO TEOR** da matrícula **50865**, conforme parágrafo 1º. do artigo 19, da Lei 6015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*), relacionados no imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 24/10/2024.- Certifico mais, que a presente também serve como CERTIDÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula mencionada tiver sido feita há mais de vinte anos. Certifico mais e finalmente, que não havendo na matrícula mencionada registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale esta a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. O referido é verdade e dá fé,. Fernandopolis-SP, sexta-feira, 25 de outubro de 2024.

Rodrigo Vilela Maia - Escrevente, assinado digitalmente.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 1,69	R\$ 71,27

Para lavratura de escrituras, esta certidão é validade por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "c")

Protocolo: 237402 de 28/10/2024

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1236793C3000000016532524N



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2HWYN-YAHTB-AR5FH-A TEWL>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

